



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº242/2025

Ivoti, 30 de junho de 2025.

Exmo. Senhor:

**MARCELO BERNARDES**

Secretário Municipal da Saúde

IVOTI - RS

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 23/06, o Vereador MARCIO GUTH lhe parabenizou pela iniciativa de abrir mais cedo o Pronto Atendimento Mais Vida, e questionou como ficará o repasse ao Hospital, o valor continuará o mesmo?

Atenciosamente,

**CLEITON BIRK**

Presidente do Poder Legislativo